



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 020/2025

ORDINÁRIA

No dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente Saúde e Meio Ambiente. O Presidente **Graucimar Ferreira de Souza** MDB, o Relator **Robsmael Pereira de Holanda** UB e o Membro **Marcos Silva Gomes** - UB, fizeram se presentes. **Projeto de Lei nº 3.336/2025, de 09 de Maio de 2025, que INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.478, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (justificando que o pagamento de vantagens variáveis aos novos servidores que forem contratados por meio do concurso público atualmente em vigência, deverá proceder na forma progressiva, conforme avaliação da administração e da legislação vigente, tal medida visa garantir justiça na progressão das vantagens e equilíbrio financeiro na gestão de pessoal), o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente o ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

Graucimar Ferreira Rezende
Vereador MDB - Presidente

Robsmael Ferreira de Holanda
Vereador UB - Relator

Marcos Silva Gomes
Vereador UB - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 14/07/2025 às 08:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador**, em 14/07/2025 às 08:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SILVA GOMES, Vereador**, em 14/07/2025 às 11:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, Vereador**, em 22/07/2025 às 08:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1283917** e o código verificador **21A4A1DB**.

Docto ID: 1283917 v1